



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MARIANO MORO – RS

---

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o número 29.294.556/0001-10, com sede na Rua Miguel Detoni, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Mariano Moro/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **NEIMAR LUIS BATTISTI**, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade número 3026140578 – SSP/RS e inscrito no CPF sob o número 144.658.330-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 30, no Município de Mariano Moro/RS.

**CONTRATADA:** **CRISTIANO PERTILE FIRMINO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 42.067.957/0001-03, com sede na Rua Santo Granzotto, nº 282, na cidade de Aratiba/RS, neste ato representada por **CRISTIANO PERTILE FIRMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade número 1108576231, inscrito no CPF sob o número 022.715.710-90, residente e domiciliado na Rua Santo Granzotto, Bairro Centro, nº 282, na cidade de Aratiba/RS.

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 01/2023, acordando no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes, amigavelmente, decidem suspender temporariamente, a contar de 01 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a execução do Contrato Administrativo nº 01/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e áudio e vídeo da Câmara Municipal de Vereadores de Mariano Moro.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** No período em que o presente Contrato estiver suspenso, não haverá a prestação dos serviços, de modo que ficam suspensos também os pagamentos.

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Mariano Moro/RS, 01 de julho de 2024.

**NEIMAR LUIS**

**BATTISTI:144658  
33091**

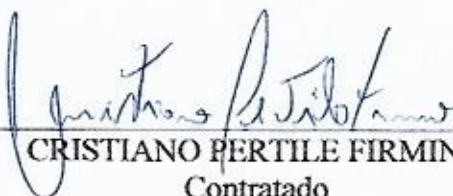
Assinado de forma digital  
por NEIMAR LUIS  
BATTISTI:14465833091  
Dados: 2024.07.01 10:14:07  
-03'00'

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO - RS

Vereador **NEIMAR LUIS BATTISTI**

Contratante



---

**CRISTIANO FERTILE FIRMINO**

Contratado

**MARCIELA REGINA** Assinado de forma digital  
por MARCIELA REGINA  
**DEON:002144830** DEON:00214483029  
29 Dados: 2024.07.01  
10:14:25 -03'00'

Nome: **Marciela Regina Deon**

CPF: **002.144.830-29**

Fiscal do Contrato

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)